



**Decreto nº 3101  
de 14 de Setembro de 2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.279, de 13 de Setembro de 2021.

**Decreta**

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar de dotações no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) conforme segue:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	185 02.16.00	10.3020028.2041	3.3.90.39.00	03.310.0000	225.000,00
Crédito	182 02.16.00	10.3020028.1003	4.4.90.52.00	03.310.0000	250.000,00

**Artigo 2º-** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, especificamente das Contas Correntes da Saúde que tenham suas origens em Repasses Federais do Ministério da Saúde, conforme preceitua a Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020 e respectivas alterações, conforme segue:

- I- Convênio para aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Odontológicos..... R\$ 200.000,00;
- II- Convênio para aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para a UBS "Bruno Novaes".....R\$ 150.000,00;
- III- Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ultrassom..... R\$ 100.000,00;
- IV- Convênio para aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamentos Odontológicos..... R\$ 25.000,00.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2021.

Assinatura

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Assinatura

Erick Alves de Castro  
Contador  
CBC 1SP 252934/O-4